NOVAS MEDIDAS NO SETOR ENERGÉTICO

Para impulsionar o mercado de energia em Portugal, o Governo decidiu reduzir prazos de licenciamento de novos produtores renováveis, retirar limites à injeção de toda produção das eólicas já instaladas, e dispensar de licenciamento da produção para autoconsumo e o armazenamento.

Na passada sexta-feira, o Governo aprovou novas medidas de emergência para conter o aumento dos preços energéticos decorrente da guerra na Ucrânia:

- A redução do Imposto sobre Produtos Petrolíferos equivalente à redução do Imposto sobre Valor Acrescentado para a taxa de 13%;
- Mecanismos para limitar o impacto da subida de preço do gás no custo da eletricidade através da limitação dos lucros inesperados das empresas de eletricidade – o que pode provocar uma grande incerteza e redução no investimento no setor energético, uma vez que os seus lucros estão limitados; e
- Suspensão do aumento da taxa de carbono até junho, representando menos 5 cêntimos por litro e a sua reavaliação trimestral até final do ano, sem reposição integral.

Para acelerar a instalação de projetos de produção de energias renováveis, o Governo decidiu:

- Proceder à redução de prazos de licenciamento, em termos a regulamentar;
- Permitir a injeção na Rede Elétrica de Serviço Público de toda a produção dos centros electroprodutores eólicos existentes, sem limitações administrativas e com aplicação imediata; e
- Dispensar da emissão de licença de exploração ou de certificado de exploração os centros electroprodutores de fontes de energia renováveis, as instalações de armazenamento e as unidades de produção para autoconsumo sempre que o operador de rede confirme a existência de condições para a ligação à Rede Elétrica de Serviço Público.

© MACEDO VITORINO

CONTACTOS

JOÃO MACEDO VITORINO
JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM

JEFFERSON FERNANDES
JFERNANDES@MACEDOVITORINO.COM

Esta informação é de caráter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.